

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/04/16**

49 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR, NA RUA OUTEIRO DO CABO, PRÓXIMO AOS Nº 24 E 28, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois barra vinte e cinco, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR NA RUA DO OUTEIRO DO CABO, PRÓXIMO AOS N.ºs 24 E 28, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

16-04-2026

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

07-04-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical para a Rua Outeiro do Cabo, Freguesia de Rebordosa, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

24-03-2026

Parecer:

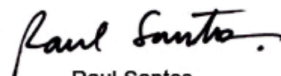
NIPG: 32452/25

Data: 2026/03/24

Assunto: Sinalização vertical e horizontal de proibição de estacionar, na Rua Outeiro do Cabo, próximo aos nº 24 e 28, na freguesia de Rebordosa

Conforme solicitado pelo munícipe António Agostinho Leal Teixeira, com NFC 204399521, morador na Rua Outeiro do Cabo, 24 R/C, freguesia de Rebordosa, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal de proibição de estacionar, na Rua Outeiro do Cabo, próximo aos nº 24 e 28, na freguesia de Rebordosa, estão concluídas. As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



b) A colocar/Aprovar



C15

M13

Rua Outeiro
do Cabo

24

28



Solicitação de proibição de estacionamento para entrada e saída de garagens sem constrangimentos,
próximos aos Números 24 e 28 - Rua Outeiro do Cabo - Rebordosa - Paredes - FTM1

Shais	Postes	ID Sh	CÓDIGO SHAL	TIPO de SHAL	LOCALIZAÇÃO	PREGUESIA	DATA Ass. Câmara	DIMENS.	DATA calca.	CÓCLODU	DESCRIÇÃO:
				Signalização Vertical							
1	1	131018_C15_29		Proibição de Estacionar	Rua do Outeiro do Cabo	Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Outeiro do Cabo, a aproximadamente 50m do entroncamento com a Rua da Lago
Shais	Postes										
1	1			Soma de SINISUPOSTES							
				Signalização Horizontal							
		M13		Linha descontinua amarela (proíbe estacionar) junto ao limite da faixa de rodagem	Rua Outeiro do Cabo	Rebordosa	a aprovar				Na Rua Outeiro do Cabo, frente aos números 28 e 24

Assunto: **Rebordosa - Rua Outeiro do Cabo - Solicitação de sinalização de estacionamento proibido para entrada e saída de garagens sem constrangimentos**

Exmo. Senhor

Divisão de Conservação e Administração Direta

Dr. José Henriques,

Incumbe-me a Senhora Presidente, Dr.^a Salomé Santos, de informar o parecer favorável do Executivo da Junta de Freguesia de Rebordosa, em reunião de 25/02/2026, à proposta de sinalização apresentada para a Rua Outeiro do cabo.

Atentamente,

Patrícia Lage

Divisão Administrativa

Junta de Freguesia de Rebordosa



De: Jose Henriques <jose.henriques@cm-paredes.pt>

Enviada: 23 de dezembro de 2025 12:35

Para: 'Junta de Freguesia de Rebordosa' <geral@jf-rebordosa.pt>

Assunto: FW: Rebordosa - Rua Outeiro do Cabo - Solicitação de sinalização de estacionamento proibido para entrada e saída de garagens sem constrangimentos

À Ex.ma Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, Dr.^a **Salomé Santos**.

Cara Presidente,

Solicita-se a vossa apreciação e parecer à presente proposta de sinalização, para a Rua do Outeiro do Cabo, conforme solicitação.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/04/30**

45 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR, NA RUA OUTEIRO DO CABO, PRÓXIMO AOS Nº 24 E 28, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes, a proposta de colocação de “**sinalização vertical e horizontal de proibição de estacionar, na Rua Outeiro do Cabo, próximo aos nºs 24 e 28, na freguesia de Rebordosa**”:

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar sequência à deliberação nos termos habituais.


Dra. Verónica Castro

12-05-2026



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2026

PONTO 45 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR, NA RUA OUTEIRO DO CABO, PRÓXIMO AOS Nº 24 E 28, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Artur Carlos Ruão Barreto Malhe...	CDS-PP	X			
Emanuel António Pacheco Pinto d...	CH	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a) PSD	X			
André Filipe Gonçalves Ribeiro	PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira	PSD	X			
Elias Acácio da Silva Barros	PS	X			
Hugo André Sousa Vaz Moreira	IND	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa	PS	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a) PSD	X			
José Francisco Brandão Batista	a) PSD	X			
José Joaquim Leitão da Mota	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva	PS	X			
Pedro António Silva e Sousa	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
António do Couto Ferreira	PSD	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos	PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...	PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte	PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira	PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa	PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa	PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira	PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa	PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro	PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	SDI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X			
Rui Pedro Teixeira Gomes Faria	b) PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...	PS	X			
Diogo André Marques de Magalhães	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária